

**PROCESSO DE DISPESA DE LICITAÇÃO 10/2024
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024**

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

1.1 – A contratação se justifica em razão da necessidade de substituição imediata da Processador i5, 4º geração, haja visto que tal equipamento é de uso diário e fundamental para execução das atividades legislativas da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC.

1.2 - A presente de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto 111/24 da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC e Decreto Municipal nº 4.388/24 expedido pelo Município de Jupiá SC.

Art. 75. É dispensável a licitação:

“ II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras (atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317/2022)”

Jupiá - SC, 30 de agosto de 2024.

DARCI MOSCHEN

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC.